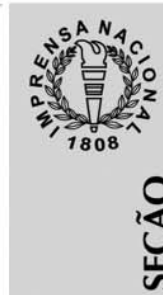




# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIII N° 134

Brasília - DF, quinta-feira, 14 de julho de 2016

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Senado Federal.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	8
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação.....	16
Ministério da Fazenda.....	17
Ministério da Integração Nacional.....	33
Ministério da Justiça e Cidadania.....	33
Ministério da Saúde.....	38
Ministério de Minas e Energia.....	45
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	48
Ministério do Meio Ambiente.....	53
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	53
Ministério do Trabalho.....	54
Ministério do Turismo.....	59
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	61
Ministério Público da União.....	67
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	67

### Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 2016

Altera a Resolução do Senado Federal nº 25, de 2016, para flexibilizar o cronograma de liberação e contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:  
Art. 1º Revogam-se os incisos V e VI do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 25, de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

### Atos do Poder Executivo

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 740, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.351.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.351.000
02 122	0571 4256 6500	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.351.000
			F	3	2	90	0	350	1.351.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.351.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.351.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.942.449
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.942.449
02 122	0571 4256 6501	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							2.942.449
			F	3	2	90	0	181	1.729.449
			F	3	2	90	0	350	1.206.000
			F	3	2	90	0	381	7.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.942.449</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.942.449</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							72.284.996
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							72.284.996
02 122	0571 4256 6502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							72.284.996
			F	3	2	90	0	181	12.642.996
			F	3	2	90	0	381	59.642.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>72.284.996</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>72.284.996</b>

## AVISO

CIRCULOU EM 13/7/2016 A EDIÇÃO EXTRA Nº 133-A  
Também disponível no endereço [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais